

A subscrita  
pela Assembleia Legislativa  
do Estado do Acre  
12/12/2009  
Moisés Diniz



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

**PROJETO DE LEI N. 115 /2009**

**AUTOR:** Deputado **Moisés Diniz**

**EMENTA:** "Concede o Título de Cidadã  
Acreana à Senhora Regiane Clélia Ferrari".

## **O GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Senhora Regiane  
Clélia Ferrari.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
1 de dezembro de 2009.

  
**Deputado Moisés Diniz – PC do B,**  
**Líder do Governo.**



Estado do Acre  
Assembleia Legislativa

## JUSTIFICATIVA

Regiane Clélia Ferrari nasceu em 1963, na cidade de Uniflor, Paraná. Filha de Pedro e Alice Ferrari.

Formou-se psicóloga em Londrina, Paraná e fez duas especializações (Saúde Pública - UFAC e Educação Inclusiva - UFMS).

Chegou a Rio Branco em fevereiro de 1987. Em 1988 casou com o acreano Arquilau de Castro Melo com quem teve dois filhos, Luiza 19 anos e Caio 16 anos.

Desde 1988 trabalha como psicóloga no Hospital da Criança e foi colaboradora engajada na promoção da pessoa portadora de deficiência por 15 anos na APAE de Rio Branco. Desde que chegou ao Acre Regiane se encantou com o povo e a cultura daqui. Acreditando que cada um é resultado da qualidade do que oferece ao próximo, Regiane sempre foi uma profissional muito dedicada e voltada para a causa de ajudar. Por tudo isso merece receber o Título de Cidadã Acreana.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,  
1 de dezembro de 2009.

  
Deputado Moisés Diniz – PC do B,  
Líder do Governo.